



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

R E S O L U Ç Ã O N° 145/2016–CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 01/12/2016.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova o 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 198/2013 celebrado entre a UEM e a Fundação Araucária.

Considerando o Processo 1950/2013-PRO;
considerando o Parecer nº 1333/2016-PJU;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 29 de novembro 2016.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar o 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 198/2013 e seu respectivo plano de trabalho, celebrado entre esta instituição e a Fundação Araucária, visando à prorrogação do prazo de vigência para **01 de março de 2016**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Maringá, 29 de novembro de 2016.

Prof. Dr. Angelo Aparecido Piori
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 08/12/2016. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)